

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº 020.005.713/2012

Folha nº 610

Processo nº 020.005.713/2012

Rubrica f 232.535-7

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio de sua Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, doravante denominado Contratante, representada por **KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA**, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal, no uso das competências que lhe conferem o artigo 5º, § 3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e art. 31 do Decreto nº 32.598/2010 e a **MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA - EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 04.234.330/0001-00, com sede à Rua Tenente Brito de Melo, nº 1.355, sala 201, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, representada por **CLÓVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, RG nº M-6.772.925-SSP/MG, CPF nº 030.661.116-36, na qualidade de Sócio Diretor.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28.06.2015 a 27.06.2016, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901

II – Programa de Trabalho: 03122600342200007

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recurso: 370000000

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 20.417,88 (vinte mil e quatrocentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

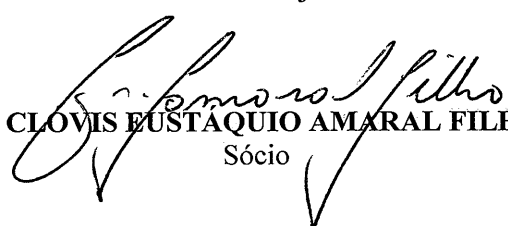
A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 26 de junho de 2015.

Pelo Distrito Federal:

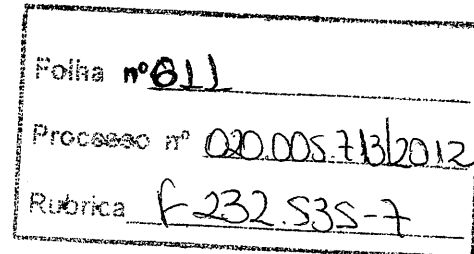

KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA
Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal

Pela Contratada:


CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
Sócio

Testemunhas:

- 1 -  CPF 027.962.331-38
- 2 -  CPF 895.793.641-68

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATOS DE ADITIVOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 085/2012 - SEC**

Processo: 150.000.103/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa OI S/A, doravante denominada Contratada, sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 085/2012 - SEC, celebrado em 06/09/2012, publicado no DODF de 26/09/2012. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: Conforme Termo Aditivo fica estabelecido que será adotado como índice de Reajuste, para compensar os efeitos das variações inflacionárias, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, de acordo com Decreto nº 36.246, de 02/01/2015. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 29 de junho de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e PATRÍCIA ANDRADE MARQUES.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 086/2012 - SEC**

Processo: 150.000.033/2012. CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OI S/A, doravante denominada Contratada, sob o CNPJ nº 76.535.764/0001-43, resolvem aditar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2012 - SEC, celebrado em 06/09/2012, publicado no DODF de 26/09/2012. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: Conforme Termo Aditivo fica estabelecido que será adotado como índice de Reajuste, para compensar os efeitos das variações inflacionárias, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito distrital, de acordo com Decreto nº 36.246, de 02/01/2015. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 29 de junho de 2015. Signatários: Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e PATRÍCIA ANDRADE MARQUES.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013.
PROCESSO: 020.005.713/2012. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL X MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA - EPP (CNPJ nº 04.234.330/0001-00). OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/06/2015 a 27/06/2016, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do contrato ora aditado. NOTA DE EMPENHO: 2015NE00115 de 25/06/2015. Valor: R\$ 20.471,88 (vinte mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 12901, Programa de Trabalho – 03122600342200007, Fonte de Recurso – 370, Natureza da Despesa – 339039. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 26/06/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Procuradora-Geral Adjunta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CLÓVIS EUSTAQUIO AMARAL FILHO, Sócio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
PROCESSO: 401.000.123/2013 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional, cujo extrato foi publicado no DODF nº 126, de 19/06/2013, página. 73. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/06/2015 a 05/06/2016. DATA DE ASSINATURA:

03/06/2015. SIGNATÁRIOS: pela DPDF, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral e pela SECRETARIA. Jane Klébica do Nascimento Silva Reis na qualidade de Secretária de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014
PROCESSO: 401.000.207/2014 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A EMPRESA P&P TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, para a utilização de saldo remanescente, o prazo de vigência do contrato nº 005/2014, cujo extrato foi publicado no DODF nº 124, de 19/06/2014, página. 47. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,40 (cinquenta mil reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.33; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00019, emitida em 13/01/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.442, de 30/12/2014, publicada no DODF em 31/12/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/06/2015 a 10/06/2016. DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Solange Aparecida Wais, na qualidade de Procuradora da P&P Turismo Ltda-ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014
PROCESSO: 401.000.471/2014 - PARTES: O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF E A PESSOA FÍSICA, MARCELA SOARES LINS. OBJETO: Prorrogar por mais 62 (sessenta e dois) dias, o prazo de vigência do contrato nº 010/2014, cujo extrato foi publicado no DODF nº 269, de 24/12/2014, página. 150 e aplicar o acréscimo no valor de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.749,98 (dezenove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6009.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSOS - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O reforço do empenho original é de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2015NE00027, emitida em 15/06/2015, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.442, de 30/12/2014, publicada no DODF em 31/12/2014. VIGÊNCIA: 62 (sessenta e dois) dias, compreendendo o período de 19/06/2015 a 19/08/2016. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2015. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, Ricardo Batista Sousa, na qualidade de Defensor Público-Geral da DPDF e pela CONTRATADA, Marcela Soares Lins, na qualidade de Arquiteta e Urbanista.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: ÁGIL - EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ nº 72.619.976/0001-58 - Objeto: prestação de serviço de vigilância patrimonial e segurança pessoal privada armada - alteração qualitativa e quantitativa do objeto e repactuação dos preços dos serviços decorrente do aumento do valor da mão de obra - Processo nº 000.025.963/2014 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 59/2013, com amparo na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 5.345/14, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, Decreto Federal nº 5450/2005, no que couber, e demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: fundamentado nos termos da Súmula nº 437 do TST, e art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, bem como no disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2014 c/c o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 01/07/2015 a 15/09/2015. Valor Total do Aditivo: R\$1.437.721,99 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) - Gestão 01 - Unidade Gestora 20101 - Classificação Orçamentária: 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Número da Nota de Empenho: 2015NE00246 - Data de emissão da NE: 13/02/2015 - Valor: R\$2.623.954,50 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) - Data da assinatura: 01/07/2015 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Francisco José Soares Vianna. Data de Publicação do termo anterior: Contrato nº 16/2014 (DODF nº 186, págs. 71-72, 08/09/2014).

EDITAL Nº 8 – TCDF/ACE 2013, DE 1º DE JULHO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO
O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Distrito Federal torna pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas no cargo de Auditor de Controle Externo, conforme subitem 12.29 do Edital nº 1 – TCDF/ACE 2013, de 9 de dezembro de 2013, a contar da data de publicação deste edital.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS